



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 1/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 475/2021

25 de agosto de 2021

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES					
FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (172).....					R\$ 400.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....					R\$ 400.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

R\$

1.7.5.8.01.1.1.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	400.000,00
FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente	
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	400.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 2/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 3/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção PORTARIA MUNICIPAL Nº 167/2021

04 de agosto de 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **José Aparecido da Silva**, portador do CPF 021.553.409-31, matrícula nº 5401, ocupante do cargo Motorista de Ônibus/Carga Pesada, Licença para tratamento de saúde, de 03 de agosto de 2021 à 19 de dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nCXi8D neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 4/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2021

25 de agosto de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419205	Reinaldo Roberto de Souza ACDC	02.03.2020 à 02.03.2021	27.08.2021 à 05.09.2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1 de 1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 5/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 184/2021

25 de agosto de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar Servidor Público Municipal Edson Augusto Marelino Ramalho, portador da cédula de identidade RG nº 10.262.550-1-SSP/PR e do CPF nº 066.682.529-74, ocupante do cargo de Motorista Onibus/Carga pesada, matrícula nº 419028, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 6/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 185/2021

25 de agosto de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar Servidor Público Municipal Luis Lima Filomeno, portador da cédula de identidade RG nº 2.012.788-SSP/PR e do CPF nº 436.183.919-00 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 768418, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 7/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 186/2021

25 de agosto de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar Servidora Pública Municipal Wilma Maria dos Santos Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 6.441.145-4-SSP/PR e do CPF nº 007.360.359-74 ocupante do cargo de Motorista de Ônibus/Carga Pesada, matrícula nº 419201, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 8/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/2021

25 de agosto de 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Giselen Ferreira da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 40.769.713-5 SSP/SP, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Psicóloga, matrícula nº 107662, admitida em 25.06.2008.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 25 de junho de 2013 à 24 de junho de 2018, com seu início à partir de 01 de agosto de 2021 e término em 14 de setembro de 2021.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 9/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 188/2021

25 de agosto de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419143	Lorena Ezidio Meneguetti Receptionista	15.07.2019 à 14.07.2020	23.08.2021 à 11.09.2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 10/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2021

25 de agosto de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
3531	Demetrio Aparecido Dourado Operário	31.12.2019 à 30.12.2020	23.08.2021 à 21.09.2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 11/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 190/2021

25 de agosto de 2021

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TEMPO INTEGRAL OU DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM FAVOR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017; considerando que o exercício do cargo da servidora justifica a jornada em tempo integral e dedicação exclusiva em favor do Município; e, considerando o Termo de Adesão a Jornada em Tempo Integral para fins de percepção de gratificação, regular e espontaneamente firmado pela servidora,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a título de gratificação pelo exercício de tempo integral ou dedicação exclusiva- TIDE, em favor da servidora Wilma Maria dos Santos Souza ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus e Carga Pesada, sob a matrícula nº 419201, o percentual de 80% (oitenta por cento) de acréscimo sobre o vencimento básico do respectivo cargo e das atualizações previstas no plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais de Nova Londrina, segundo as disposições da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o Art. 21 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 12/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 191/2021

25 de agosto de 2021

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TEMPO INTEGRAL OU DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM FAVOR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017; considerando que o exercício do cargo da servidora justifica a jornada em tempo integral e dedicação exclusiva em favor do Município; e, considerando o Termo de Adesão a Jornada em Tempo Integral para fins de percepção de gratificação, regular e espontaneamente firmado pela servidora,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a título de gratificação pelo exercício de tempo integral ou dedicação exclusiva- TIDE, em favor da servidora Luis Lima Filomeno ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, sob a matrícula nº 76841, o percentual de 80% (oitenta por cento) de acréscimo sobre o vencimento básico do respectivo cargo e das atualizações previstas no plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais de Nova Londrina, segundo as disposições da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o Art. 21 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 13/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2021

25 de agosto de 2021

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TEMPO INTEGRAL OU DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM FAVOR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017; considerando que o exercício do cargo da servidora justifica a jornada em tempo integral e dedicação exclusiva em favor do Município; e, considerando o Termo de Adesão a Jornada em Tempo Integral para fins de percepção de gratificação, regular e espontaneamente firmado pela servidora,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a título de gratificação pelo exercício de tempo integral ou dedicação exclusiva- TIDE, em favor da servidor Edson Augusto Marcelino Ramalho ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus e carga Pesada, sob a matrícula nº 419028, o percentual de 80% (oitenta por cento) de acréscimo sobre o vencimento básico do respectivo cargo e das atualizações previstas no plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais de Nova Londrina, segundo as disposições da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o Art. 21 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 14/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2021

25 de agosto de 2021

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TEMPO INTEGRAL OU DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM FAVOR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017; considerando que o exercício do cargo da servidora justifica a jornada em tempo integral e dedicação exclusiva em favor do Município; e, considerando o Termo de Adesão a Jornada em Tempo Integral para fins de percepção de gratificação, regular e espontaneamente firmado pela servidora,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a título de gratificação pelo exercício de tempo integral ou dedicação exclusiva- TIDE, em favor da servidora Jarbas Cardoso da Cruz, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, sob a matrícula nº 51502, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de acréscimo sobre o vencimento básico do respectivo cargo e das atualizações previstas no plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais de Nova Londrina, segundo as disposições da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o Art. 21 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 15/25

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2021

25 de agosto de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos, que dispõe o Decreto nº 219/04, de 20.12.2004, que regulamenta o processo de convocação de professores Municipais Efetivos, para prestação de serviços em regime suplementar, conforme o art. 44, §5º da Lei Complementar nº 011/2011 de 29.01.2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º - Designar na forma do Decreto 219/04, de 20.12.2004, a Servidora Pública Municipal, Professora, para ministrar aulas em regime suplementar, correspondente a 20 horas aulas / semanais:

Professora	Escola	Optante	Não Opt
Samilly raiane Pereira Vasconelos	Rede Municipal de educação		x

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com seus efeitos a 09 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nCXi8D neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 16/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 195/2021

25 de agosto de 2021

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TEMPO INTEGRAL OU DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM FAVOR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017; considerando que o exercício do cargo da servidora justifica a jornada em tempo integral e dedicação exclusiva em favor do Município; e, considerando o Termo de Adesão a Jornada em Tempo Integral para fins de percepção de gratificação, regular e espontaneamente firmado pela servidora,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a título de gratificação pelo exercício de tempo integral ou dedicação exclusiva- TIDE, em favor da servidora Aline Alves Varga ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, sob a matrícula nº 419279, o percentual de 30% (trinta por cento) de acréscimo sobre o vencimento básico do respectivo cargo e das atualizações previstas no plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais de nova londrina, segundo as disposições da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o Art. 21 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 17/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 218/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 109/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **LAUCILENE FERREIRA DA SILVA ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº. **30.498.169/0001-84**, para a **AQUISIÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor total de **R\$500,00** (quinhentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

LIVIA BEATRIZ C. RAVACHE

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nCXi8D neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 18/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 218/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Livia Beatriz C. Ravache, ratifica a Dispensa de Licitação nº 109/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021
Contratada: LAUCILENE FERREIRA DA SILVA ARAUJO CNPJ nº. 30.498.169/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO COMUM CANELADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

LÍVIA BEATRIZ C. RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 19/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 196/2021

25 de agosto de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419035	Meires Aparecida de A.Campos ACE	01.02.2020 à 31.01.2021	26.08.2021 à 04.09.2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 20/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: DANIEL MUNHOZ PETTENUCCI CLINICA - ME
CNPJ Nº. 26.909.064/0001-01

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL DE BAIXO E MÉDIO RISCO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DO SISTEMA REPRODUTOR FEMININO E PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS ELETIVAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.149-156/2021- CHAMAMENTO PÚBLICO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 347.066,40 (trezentos e quarenta e sete mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias do mês subsequente ao da execução dos serviços, mediante apresentação do respectivo comprovante fiscal pessoa jurídica após avaliação técnica da execução dos serviços pela Secretaria de Saúde do Município.

DURAÇÃO: 19/08/2021 À 19/08/2022.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina, 19 de agosto de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 21/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: LETÍCIA PEREIRA
CPF Nº 216.486.928-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO (PESSOA FÍSICA) ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, INCLUINDO-SE PRÉ OPERATÓRIO E PÓS OPERATÓRIO, DESTINADOS AO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS ABANDONADOS E TAMBÉM DOS CÃES E GATOS PERTENCENTES À MUNICÍPIES COM RENDA INFERIOR A UM QUARTO (¼) DO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.108/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.365,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

DURAÇÃO: 12 meses - 24/08/2021 a 24/08/2022

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 24 de agosto de 2021

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 22/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2021**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.52/2021**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE VIGAS E TÁBUAS DE MADEIRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA, homologando e adjudicando em favor das empresas:

CECILIA MARIA TEIXEIRA FARINA ME - CNPJ 10.658.863/0001-04

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
REFORMA DE CARRETA DE MADEIRA COM PINTURA	HR	150,00	89,0000	13.350,00
VIGAS DE PEROBA OU GARAPEIRA 6 X 16	MT	200,00	62,4000	12.480,00
TABUAS DE PEROBA OU GARAPEIRA 2,5 X 20 CM	MT	200,00	32,5000	6.500,00
			Total:	32.330,00

SÉRGIO HERTAL MOREIRA DOS SANTOS MARCENARIA 03101465931
CNPJ 27.793.206/0001-72

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA E CARPINTARIA	HR	400,00	90,0000	36.000,00
			Total:	36.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nCXi8D neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 23/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2021**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.51/2021**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda das Secretarias Municipais de Nova Londrina-PR, homologando e adjudicando em favor das empresas:

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME
CNPJ 03.983.321/0001-41

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
SWITCH 28 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.	UNI	1,00	2.949,0000	2.949,00
			Total:	2.949,00

ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO MEI - CNPJ 33.072.590/0001-17

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CABO USB	UNI	10,00	43,0000	430,00
			Total:	430,00

C P SUZUKI - ME - CNPJ 22.129.469/0001-68

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CAIXA DE CABO LAN CAT 5e	UNI	2,00	377,0000	754,00
			Total:	754,00

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ 31.768.037/0001-98

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MOUSE COM FIO USB	UNI	30,00	12,4500	373,50
CABO VGA	UNI	10,00	44,5100	445,10
PLACA DE REDE PCI-EX 10/100/1000	UNI	10,00	48,0100	480,10
HD SAS 1TB COMPATÍVEL COM SERVIDOR HP PROLIANT DL360 G7	UNI	7,00	623,5000	4.364,50
			Total:	5.663,20

I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 41.232.530/0001-42

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TONER 85a	UNI	30,00	20,0000	600,00
TONER Nº 283A	UNI	30,00	20,0000	600,00
			Total:	1.200,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nCXi8D neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 24/25

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ 28.491.296/0001-00

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TONER D101S	UNI	30,00	29,9000	897,00
KIT REFIL GT51/GT52	UNI	30,00	29,9900	899,70
TONER 284a	UNI	30,00	33,9900	1.019,70
TONER 19a	UNI	30,00	39,9000	1.197,00
			Total:	4.013,40

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ 10.820.186/0001-89

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TONER D111	UNI	30,00	45,9000	1.377,00
KIT REFIL T544	UNI	30,00	76,0000	2.280,00
			Total:	3.657,00

PAGNAN & BACHES LTDA - CNPJ 20.953.739/0001-25

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
RJ45	UNI	1.000,00	0,6400	640,00
BATERIA CMOS 3 VOLTS Cr2032	UNI	50,00	5,9000	295,00
EXTENSOR USB	UNI	10,00	19,9500	199,50
			Total:	1.134,50

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 11.784.531/0001-39

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CABO DE ENERGIA PARA FONTE ATX 24 PINOS + 12 VOLTS	UNI	15,00	18,2000	273,00
SUPORTE PARA GABINETE COM RODINHAS	UNI	10,00	34,0000	340,00
SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000.	UNI	3,00	830,0000	2.490,00
			Total:	3.103,00

RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME - CNPJ 13.141.137/0001-08

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PENDRIVE 16GB	UNI	10,00	38,0000	380,00
			Total:	380,00

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME - CNPJ 11.138.213/0001-09

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MOUSEPAD - PRETO	UNI	50,00	9,0000	450,00
TECLADO USB ABNT2	UNI	30,00	25,0000	750,00
TONER 17a	UNI	30,00	26,5000	795,00
FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT	UNI	15,00	29,0000	435,00
TONER DR2340	UNI	30,00	32,0000	960,00
TELEFONE COM FIO	UNI	10,00	35,0000	350,00
TELEFONE SEM FIO	UNI	10,00	90,0000	900,00
FONTE ATX 24 PINOS + 12 VOLTS.	UNI	30,00	90,0000	2.700,00
SSD 120GB	UNI	10,00	130,0000	1.300,00
TONER 32a	UNI	30,00	196,0000	5.880,00
CADEIRA INTERNAUTA EXECUTIVA COR PRETA	UNI	5,00	199,0000	995,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nCXi8D neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2092

25 de Agosto de 2021

PG. 25/25

ADAPTADOR WIFI USB COM CABO EXTENSOR	UNI	15,00	200,0000	3.000,00
ROTEADOR WIRELESS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.	UNI	5,00	220,0000	1.100,00
ESTABILIZADOR 1200va	UNI	3,00	240,0000	720,00
HD EXTERNO 1TB	UNI	3,00	300,0000	900,00
KIT PLACA MÃE E PROCESADOR LGA 1155, 9MB CACHE, MEMORIA RAM 8GB	UNI	3,00	2.100,0000	6.300,00
NOTEBOOK - conforme especificações no edital.	UNI	2,00	4.250,0000	8.500,00
ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA COM MONITOR 19,5", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.	UNI	5,00	5.550,0000	27.750,00
			Total:	63.785,00

TJC IMPORTADORA EIRELI - CNPJ 26.692.484/0002-51

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000.	UNI	5,00	181,5000	907,50
			Total:	907,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nCXi8D neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio